



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.174, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SR. CARLOS BENEVIDES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o falecimento do cidadão barrense, vereador e ex-vice-Prefeito desta cidade **CARLOS BENEVIDES LIMA**, ocorrido em Vitória-ES.

Considerando necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses;

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial pelo período de três dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do vereador e ex-vice-Prefeito **CARLOS BENEVIDES LIMA**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.


Sebastião da Cunha Senna
Secretaria Municipal de Governo